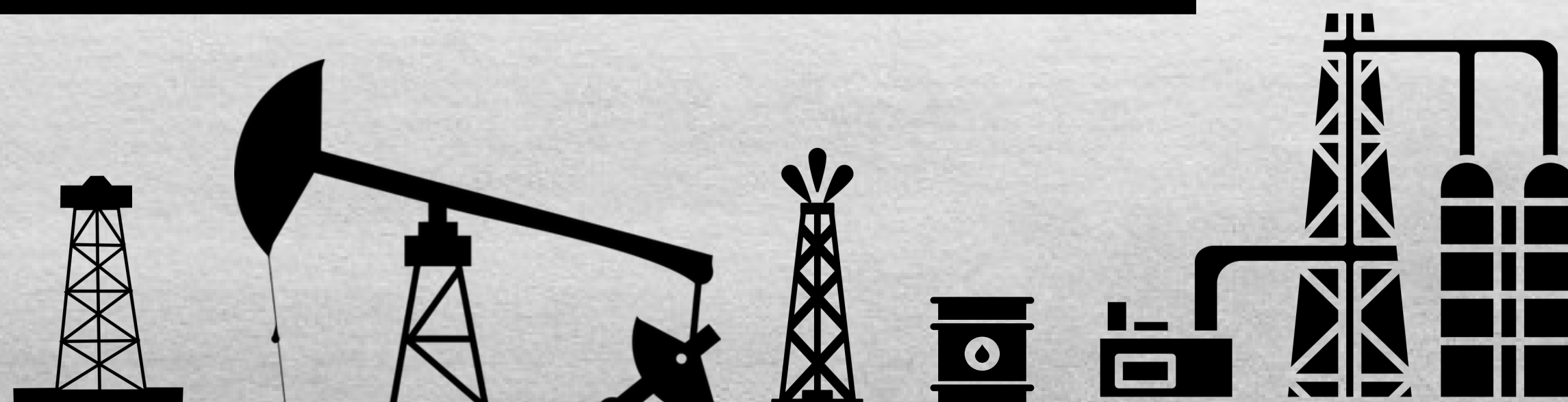
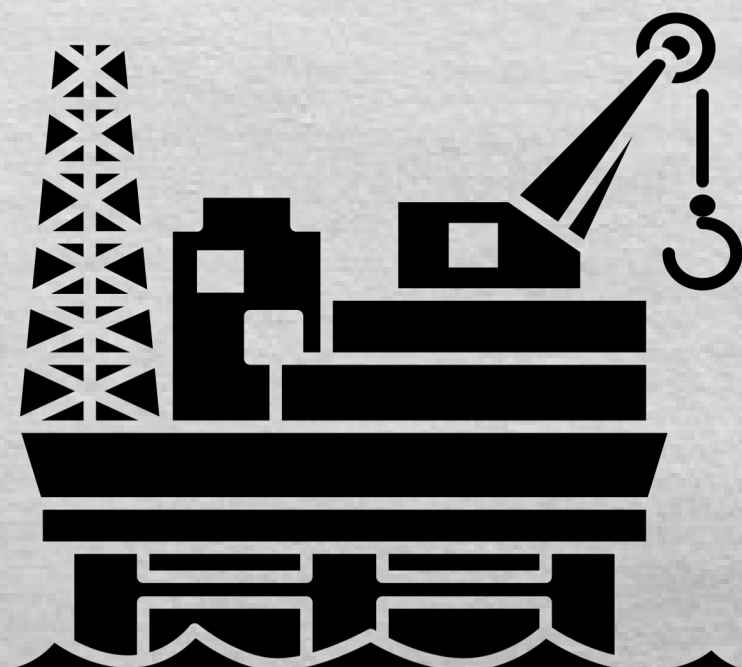




Empresas como Espaços de Aprendizagem: Guia de Orientação para Estágios do IF Baiano – Campus Catu

Área de atuação: Petróleo e Gás

Elaboração: Ualisson do Nascimento Ferreira
Orientação: Prof. Dr. Davi Silva da Costa



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ferreira, Ualisson do Nascimento

Empresas como espaços de aprendizagem : guia de orientação para estágios do IF baiano : campus Catu : área de atuação : petróleo e gás / Ualisson do Nascimento Ferreira ; orientação Davi Silva da Costa. -- Catu, BA : Ed. do Autor : IF Baiano Campus Catu, 2026.

ISBN 978-65-02-13820-5

1. Educação profissional - Brasil 2. Estágio Curricular Supervisionado 3. Formação profissional 4. Tecnólogos I. Costa, Davi Silva da. II. Título.

26-364912.0

CDD-370.113

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação profissional 370.113

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638



ficha técnica

Título do Produto: Empresas como Espaços de Aprendizagem: Guia de Orientação para Estágios do IF Baiano – Campus Catu. Área de atuação: Petróleo e Gás

Tipo de Produto: Produto Técnico e Tecnológico (PTT)

Autor: Ualisson do Nascimento Ferreira

Orientação: Prof. Dr. Davi Silva da Costa

Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu

Linha de Pesquisa: Memórias e Organização dos Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica
Catu – BA, 2026

Revisão Técnica e Textual:

Juciene Malaquias dos Santos – Mestra Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

Admilson Santos de Santana – Mestre Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

Imagens geradas por inteligência artificial (Gemini – Google).

Este material foi desenvolvido para fins educacionais no âmbito do ProfEPT e pode ser utilizado, compartilhado e adaptado para fins não comerciais, desde que citada a fonte.

Como citar este material: FERREIRA, Ualisson do Nascimento. Empresas como Espaços de Aprendizagem: Guia de Orientação para Estágios do IF Baiano – Campus Catu. Área de atuação: Petróleo e Gás. Produto Técnico e Tecnológico (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, 2026.

Sumário

Apresentação do Guia

05 – O que é este guia?

06 – Como ele foi construído?

07 – Intenções pedagógicas

Estágio na Formação Profissional

08–09 – O que é o estágio?

10–11 – O Núcleo de Relações Institucionais 30 **Acompanhamento do estágio**
(NURI) 31
12–13 – Por que receber estagiários do IF Baiano?

14–16 – Razões para estagiar

Quem participa do processo de estágio

17–18 – Quem está envolvido(a)?

19–21 – Atribuições da empresa

26–27 – Supervisores(as) de estágio na empresa

Como receber estagiários na empresa

22–23 – Quer ter estagiários(as) na empresa?

24–25 – Quando o IF Baiano entra em contato

com a empresa

Acompanhamento do estágio

32–33 – Como a empresa contribui para a

formação do estudante.

Normas e orientações importantes

34–35 – Tempo máximo diário e semanal

36–38 – Remuneração e seguro do estagiário

Informações institucionais

39 – Contatos do IF Baiano – Campus Catu

40 – Agradecimentos

41 – Referências

o que é este guia?

Este guia foi elaborado com o objetivo de orientar empresas interessadas em contratar estagiários(as) do Instituto Federal Baiano – Campus especialmente dos cursos técnicos em Petróleo e Gás e Química Integrado ao Ensino Médio.

O material apresenta informações básicas sobre o funcionamento do estágio, os papéis dos envolvidos e algumas orientações práticas para apoiar o acolhimento e o acompanhamento dos estudantes no ambiente de trabalho. Ao reunir essas orientações, o guia busca contribuir para fortalecer a relação entre a instituição de ensino e as empresas parceiras, favorecendo experiências de estágio que sejam formativas para os estudantes e produtivas para as organizações.



como ele foi construído?

Este guia foi elaborado a partir de entrevistas realizadas com empresas do ramo petrolífero que recebem ou têm potencial para receber estagiários(as) do IF Baiano – Campus Catu. As contribuições desses profissionais evidenciaram a importância de fortalecer o diálogo entre a instituição de ensino e o setor produtivo. Nesse contexto, o material surge como uma iniciativa para aproximar empresas e IF Baiano, oferecendo orientações simples que possam apoiar a realização de estágios e contribuir para a formação profissional dos(as) estudantes que atuam na área de Petróleo e Gás.



intenções pedagógicas

Este guia tem como intenção pedagógica apoiar empresas na compreensão do estágio como um processo de formação profissional, no qual o ambiente de trabalho se torna também um espaço de aprendizagem.

Ao receber estudantes em estágio, as empresas contribuem para a articulação entre os conhecimentos desenvolvidos na instituição de ensino e as práticas do mundo do trabalho. Nesse contexto, o estágio possibilita que os(as) estudantes observem, participem e reflitam sobre as atividades profissionais, desenvolvendo competências técnicas e sociais necessárias à sua formação.

Assim, o guia busca incentivar práticas de acolhimento, orientação e acompanhamento que favoreçam experiências de estágio mais significativas, fortalecendo a colaboração entre o IF Baiano, os(as) estudantes e as organizações parceiras.



o que é o estágio?



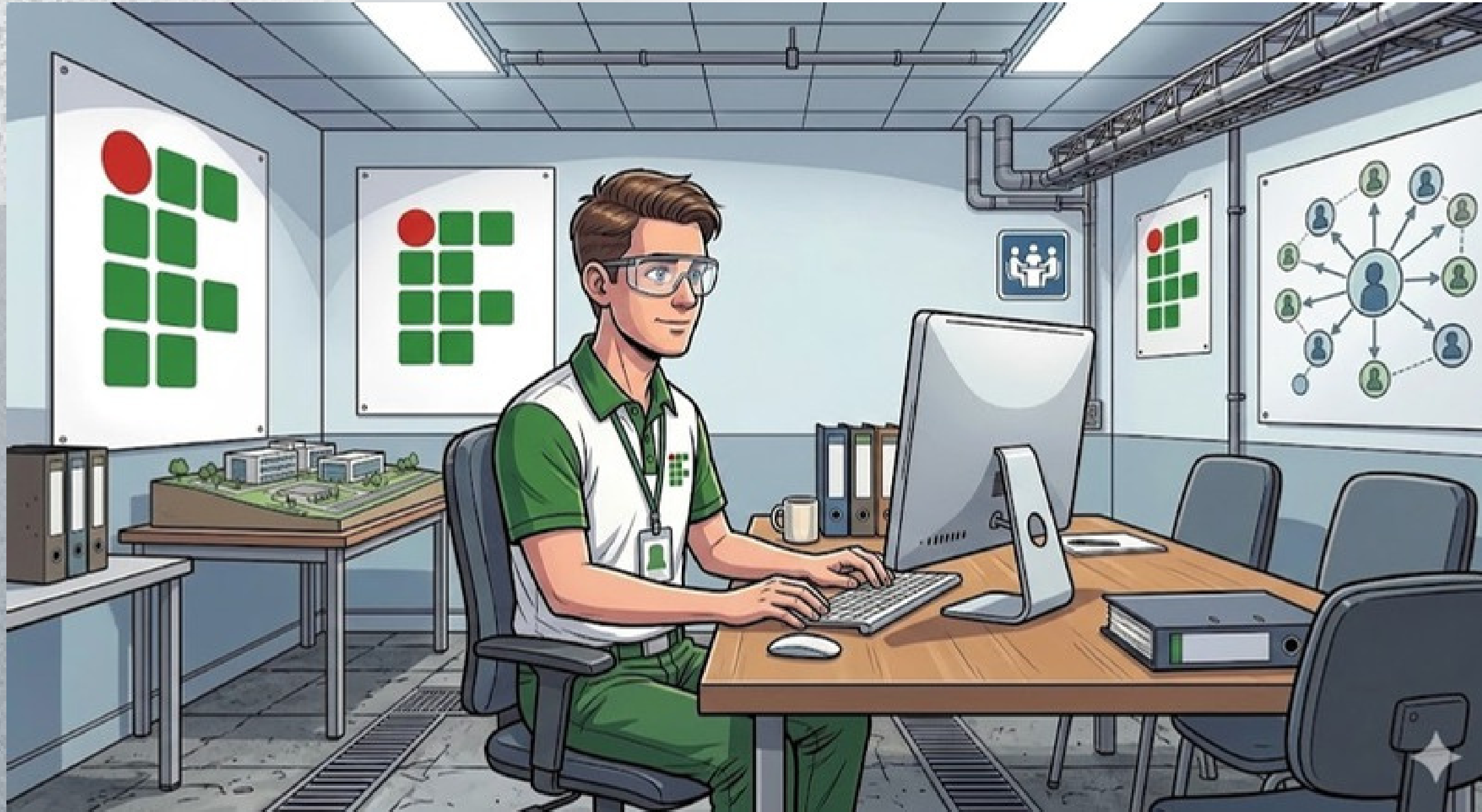
O que é o estágio?

Conforme a Lei nº 11.788/2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. No caso do IF Baiano - Campus Catu, esta empresa pode receber estagiários do curso Subsequente em Petróleo e Gás e curso em Química Integrado ao Ensino Médio.

Link da Lei do estágio:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm



O NURI



O Núcleo de Relações Institucionais (NURI) do Instituto Federal Baiano – Campus Catu é o setor responsável por promover e fortalecer a relação entre a instituição e a sociedade, especialmente com empresas, órgãos públicos e outras organizações.

Entre suas principais atribuições estão: intermediar parcerias institucionais; apoiar a formalização de convênios e termos de compromisso de estágio; orientar estudantes e empresas sobre procedimentos relacionados a estágios; acompanhar a documentação necessária para a realização dessas atividades; e contribuir para a aproximação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho.

O que é o NURI?



Por que receber estagiários do IF Baiano?



Por que receber estagiários do IF Baiano?

Representa uma oportunidade para as empresas contribuírem com a formação de profissionais qualificados, ao mesmo tempo em que fortalecem sua relação com a educação profissional. O estágio possibilita aproximar o ambiente acadêmico das demandas reais do setor produtivo, favorecendo a troca de conhecimentos e experiências entre estudantes e profissionais da empresa. Além disso, essas organizações também contribuem para a formação de jovens preparados para atuar nas áreas técnicas demandadas pelo mercado. Para as empresas, o estágio também pode e acompanhar potenciais talentos que poderão futuramente integrar suas equipes. identificar Nesse sentido, o estágio deve ser compreendido não apenas como uma atividade prática, mas como um processo de aprendizagem profissional que beneficia tanto os estudantes quanto as organizações parceiras.



razões para estagiar



razões para estagiar

- Possibilita aos(às) estudantes ampliar e aprimorar seus conhecimentos, além de compreender as relações sociais presentes no ambiente de trabalho;
- contribui para integrar o processo de ensino e aprendizagem, aproximando os conteúdos estudados das situações reais em que são aplicados;
- favorece a adaptação do(a) estudante, tanto do ponto de vista psicológico quanto social, atuação no contexto de sua futura profissional;
- estimula o desenvolvimento das capacidades e potencialidades individuais;
- fortalece a aproximação entre a instituição de ensino e a comunidade;



razões para estagiar

- permite ao(à) estudante ter contato direto com as atividades realizadas em instituições públicas ou privadas, bem como conhecer diferentes formas de organização e orientações institucionais relacionadas à área de formação;
- estimula a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio da interação com diferentes setores da sociedade;
- oferece condições para que estudantes analisem e busquem soluções para problemas e demandas presentes na realidade social.



quem está envolvido(a)?



quem está envolvido(a)?

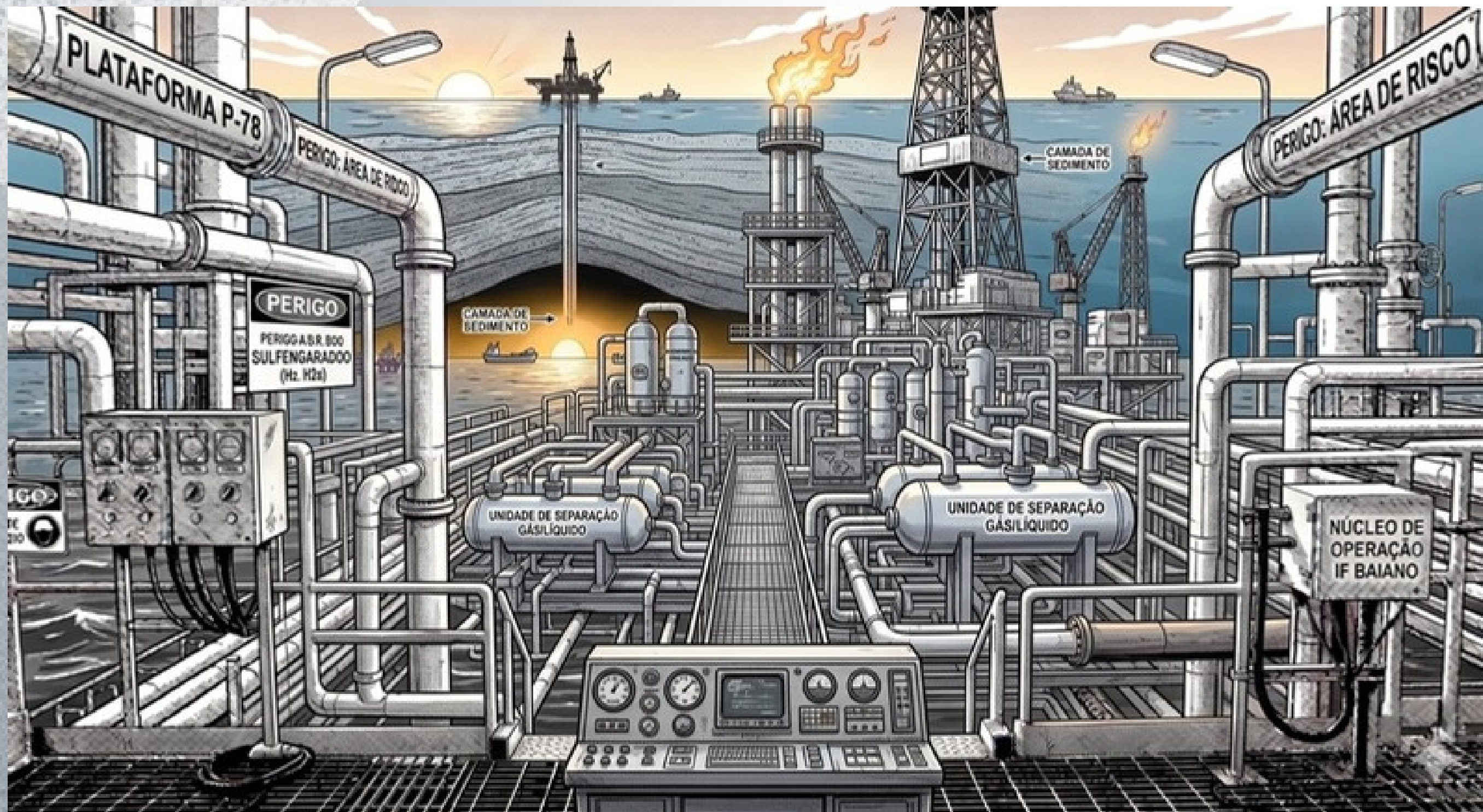
De acordo com a Lei nº 11.788/2008, o estágio é uma atividade educativa supervisionada que deve contar com acompanhamento tanto de um professor orientador da instituição de ensino quanto de um supervisor na organização concedente.

Para sua realização, participam os seguintes atores:

- Estagiário(a): estudante regularmente matriculado(a) e que atende aos requisitos do curso;
- Orientador(a): professor(a) responsável pelo acompanhamento pedagógico do estágio;
- Supervisor(a): profissional da empresa que orienta e acompanha o(a) estudante no local de trabalho;
- Parte concedente: instituição ou empresa que recebe o estagiário;
- Coordenação de curso: responsável pelas normas e organização do estágio no curso;
- Setor de estágio: setor institucional responsável pelos convênios, acompanhamento e orientação sobre o estágio. No IF Baiano se chama NURI.



atribuições da empresa



atribuições da empresa:

Já as obrigações da parte concedente do estágio, como versa na lei, são:

- I – celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho; (art. 14 da Lei nº 11.788/2008);
- III – indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;



atribuições da empresa:

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

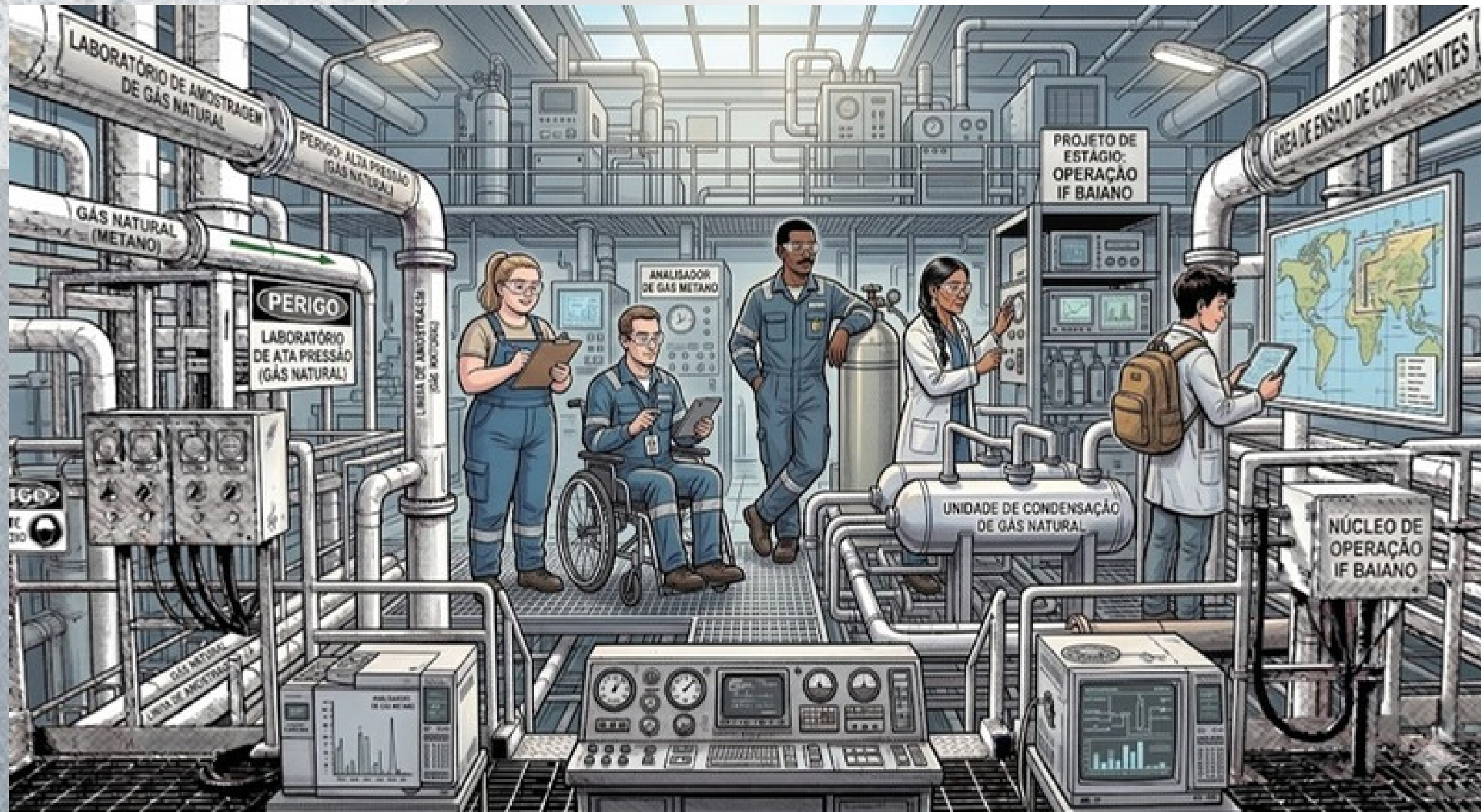
V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à Instituição de Ensino, relatório de atividades, atendendo aos prazos estabelecidos nos documentos institucionais vigentes, com vista obrigatória ao estagiário.
(art. 9º da Lei nº 11.788/2008).



quer ter estagiários(as) na empresa?



quer ter estagiários(as) na empresa?

Empresas interessadas em receber estagiários(as) dos cursos do IF Baiano – Campus Catu podem iniciar o processo de parceria por meio do Núcleo de Relações Institucionais (NURI). Esse setor é responsável por orientar, formalizar e acompanhar os convênios de estágio entre a instituição e as organizações parceiras.

O primeiro passo é entrar em contato com o NURI do Campus para manifestar interesse na parceria. A partir desse contato, o setor fornece as orientações necessárias sobre a documentação e os procedimentos para formalização do convênio. Após a análise e assinatura do convênio entre a empresa e o IF Baiano, a organização passa a estar apta a receber estudantes em estágio, conforme as normas institucionais e a legislação vigente. Durante esse processo, o NURI atua como mediador, apoiando a comunicação entre a empresa, os cursos e os(as) orientadores(as) acadêmicos.



**se um(a) professor(a) ou o
NURI procurar a sua empresa?**



se um(a) professor(a) ou o NURI procurar a sua empresa?

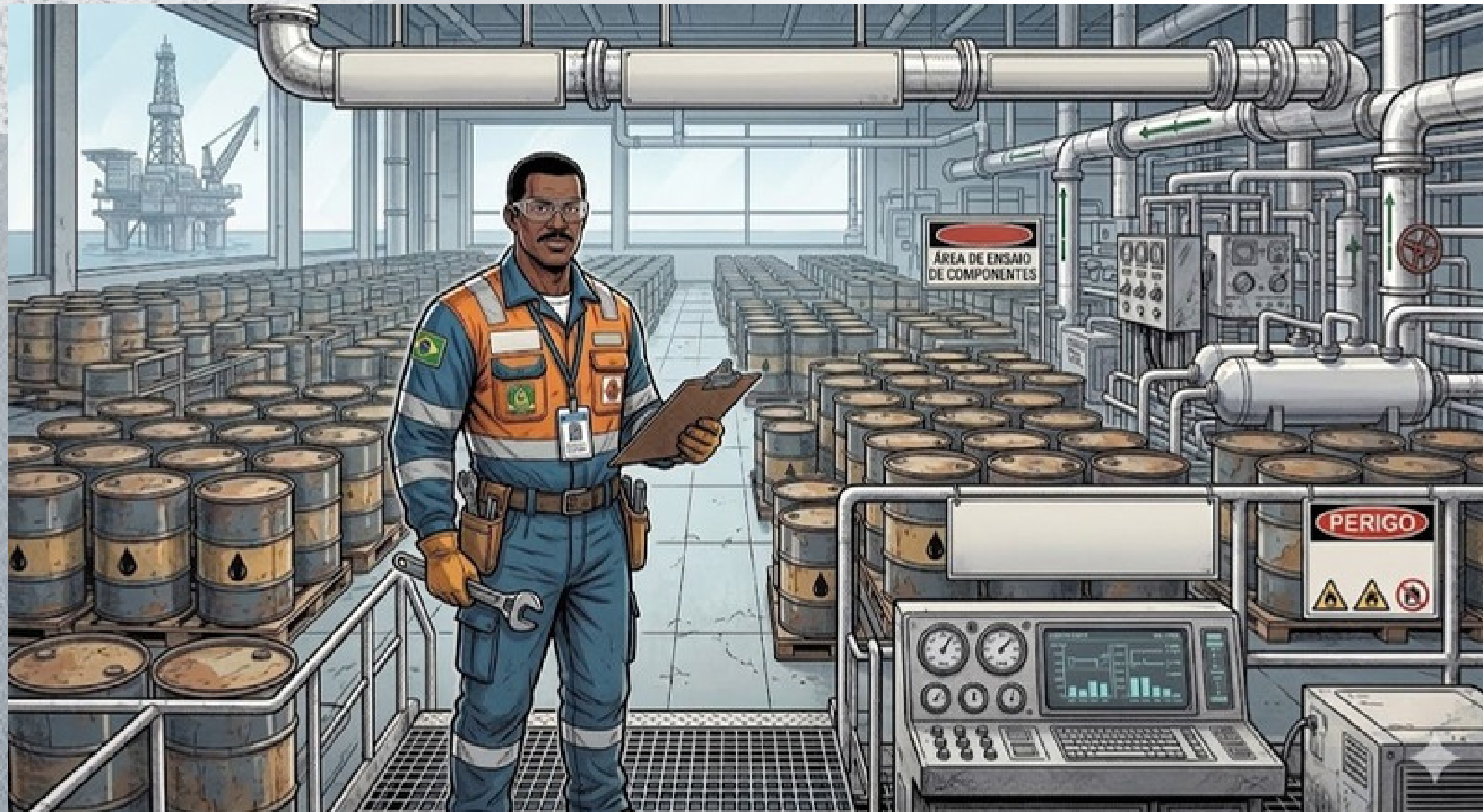
Caso um(a) professor(a) do IF Baiano ou o NURI – Núcleo de Relações Institucionais entre em contato com sua empresa, recomenda-se avaliar a possibilidade de estabelecer parceria para oferta de estágio aos estudantes.

Nesse caso, a empresa pode dialogar com a instituição para conhecer melhor os cursos, as áreas de formação dos estudantes e as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de estágio. Também é importante verificar se a empresa dispõe de setor ou atividades relacionadas à área de formação do estudante e indicar um profissional que possa atuar como supervisor de estágio.

A formalização da parceria ocorre por meio de convênio e do Termo de Compromisso de Estágio, com apoio e orientação do NURI. Essa colaboração contribui para aproximar a empresa da instituição de ensino e apoiar a formação de futuros profissionais.



supervisores(as) são funcionários(as) da empresa



atuação dos(as) supervisores(as)

O(a) supervisor(a) de estágio é o(a) profissional da empresa responsável por acompanhar o(a) estudante no ambiente de trabalho. Sua função é orientar as atividades realizadas durante o estágio, garantindo que o(a) estagiário(a) compreenda as tarefas, os procedimentos e as rotinas do setor.

Entre suas principais atribuições estão orientar o(a) estudante nas atividades práticas, acompanhar seu desenvolvimento no local de estágio e contribuir para que a experiência seja formativa, permitindo a aplicação e ampliação dos conhecimentos adquiridos no curso. O(a) supervisor(a) também atua como interlocutor(a) entre a empresa e a instituição de ensino quando necessário.



orientadores(as) são professores(as) do IF Baiano - Campus Catu



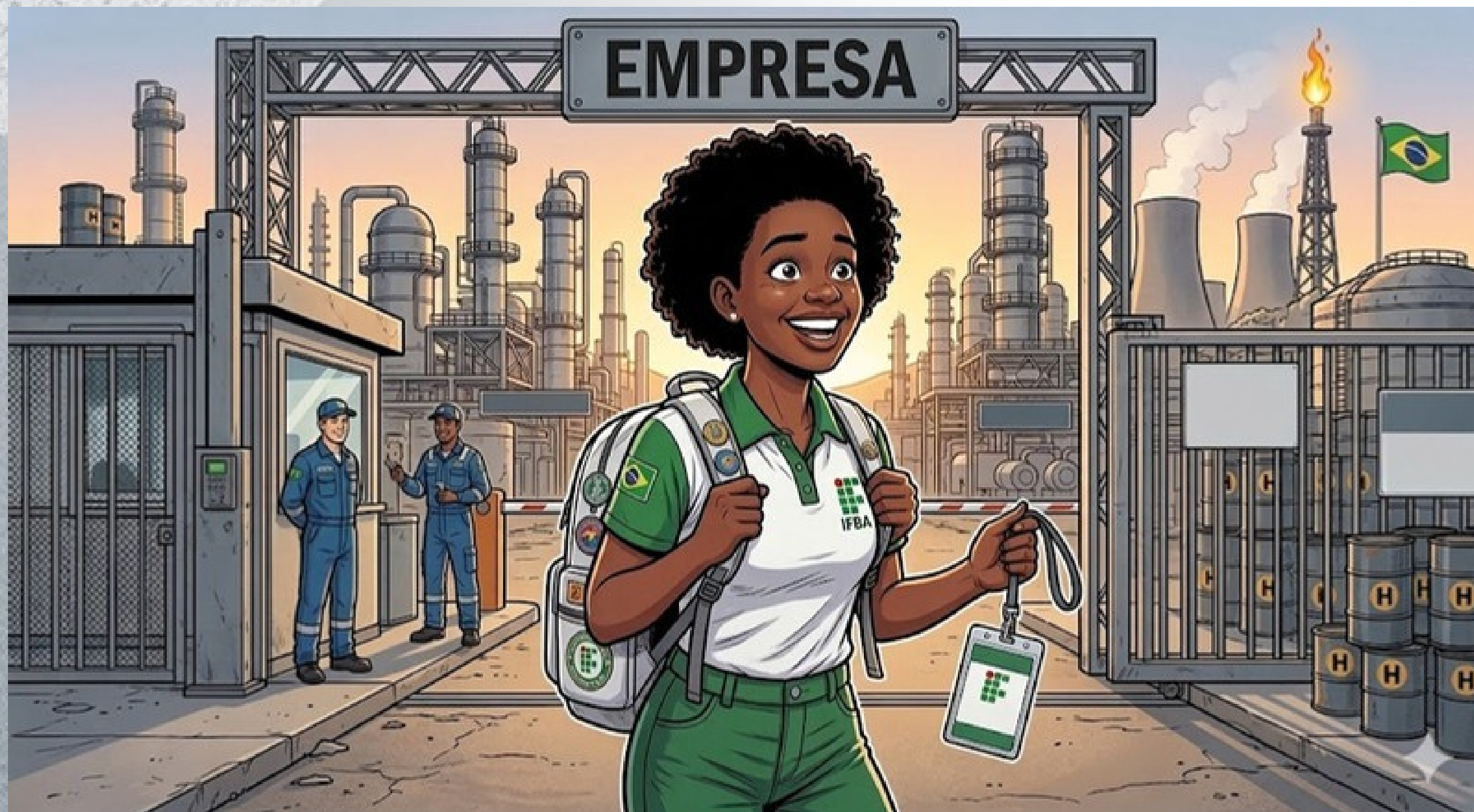
atuação dos(as) orientadores(as)

O(a) orientador(a) de estágio é o(a) professor(a) da área técnica responsável por acompanhar o estudante durante a realização do estágio, garantindo que a atividade mantenha seu caráter formativo e esteja alinhada aos objetivos do curso. e forma objetiva, sua atuação envolve:

- Orientar o(a) estudante quanto às atividades de estágio e sua relação com a formação técnica do curso;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio, verificando se as atividades realizadas estão adequadas à área de formação;
- Manter diálogo com a empresa e com o supervisor de estágio, quando necessário, para acompanhar o processo formativo;
- Auxiliar o estudante na articulação entre teoria e prática, relacionando as experiências do estágio com os conhecimentos trabalhados no curso;
- Avaliar os relatórios e atividades de estágio, conforme as normas institucionais.



recebi um(a) estagiário(a), e agora?



atitudes:

Ao receber um(a) estagiário(a):

- ✓ apresentar a empresa e o setor
- ✓ explicar normas de segurança
- ✓ indicar supervisor(a) responsável
- ✓ orientar atividades iniciais.

Durante o estágio

- ✓ acompanhar atividades
- ✓ oferecer *feedbacks* ao(à) estudante e orientador(a)
- ✓ permitir participação supervisionada em tarefas.

Ao final do estágio

- ✓ avaliar o desenvolvimento do(a) estudante
- ✓ compartilhar impressões com o IF.

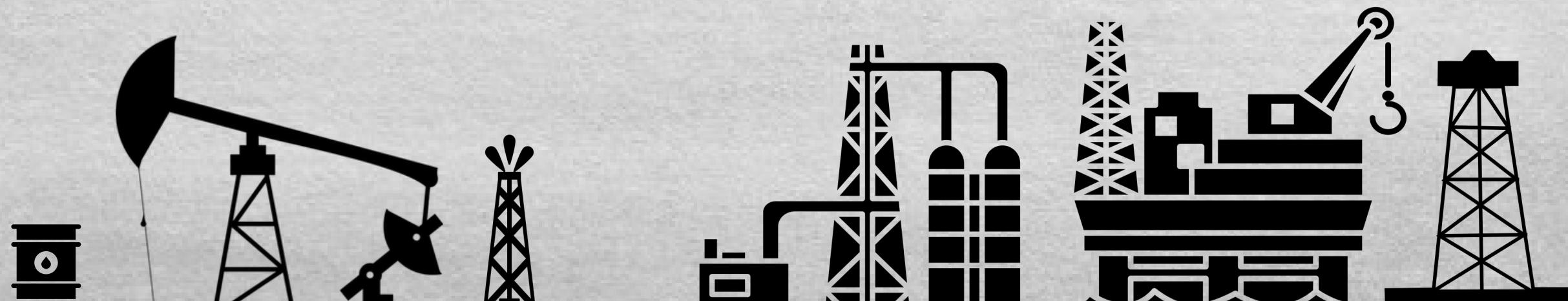


como estou colaborando para a formação deste(a) estagiário(a)?



contribuições

- Proporcionar experiência prática, permitindo que o(a) estudante aplique conhecimentos aprendidos no curso.
- Apresentar a realidade do mundo do trabalho, incluindo rotinas, responsabilidades e organização das atividades.
- Orientar e acompanhar o(a) estagiário(a), por meio de um(a) supervisor(a) que auxilie no desenvolvimento das tarefas.
- Estimular o desenvolvimento de competências profissionais, como trabalho em equipe, comunicação e responsabilidade.
- Contribuir para a formação técnica e profissional, ampliando os conhecimentos do(a) estudante a partir das práticas do setor.
- Favorecer a integração entre teoria e prática, fortalecendo o processo de aprendizagem profissional.



tempo máximo diário e semanal

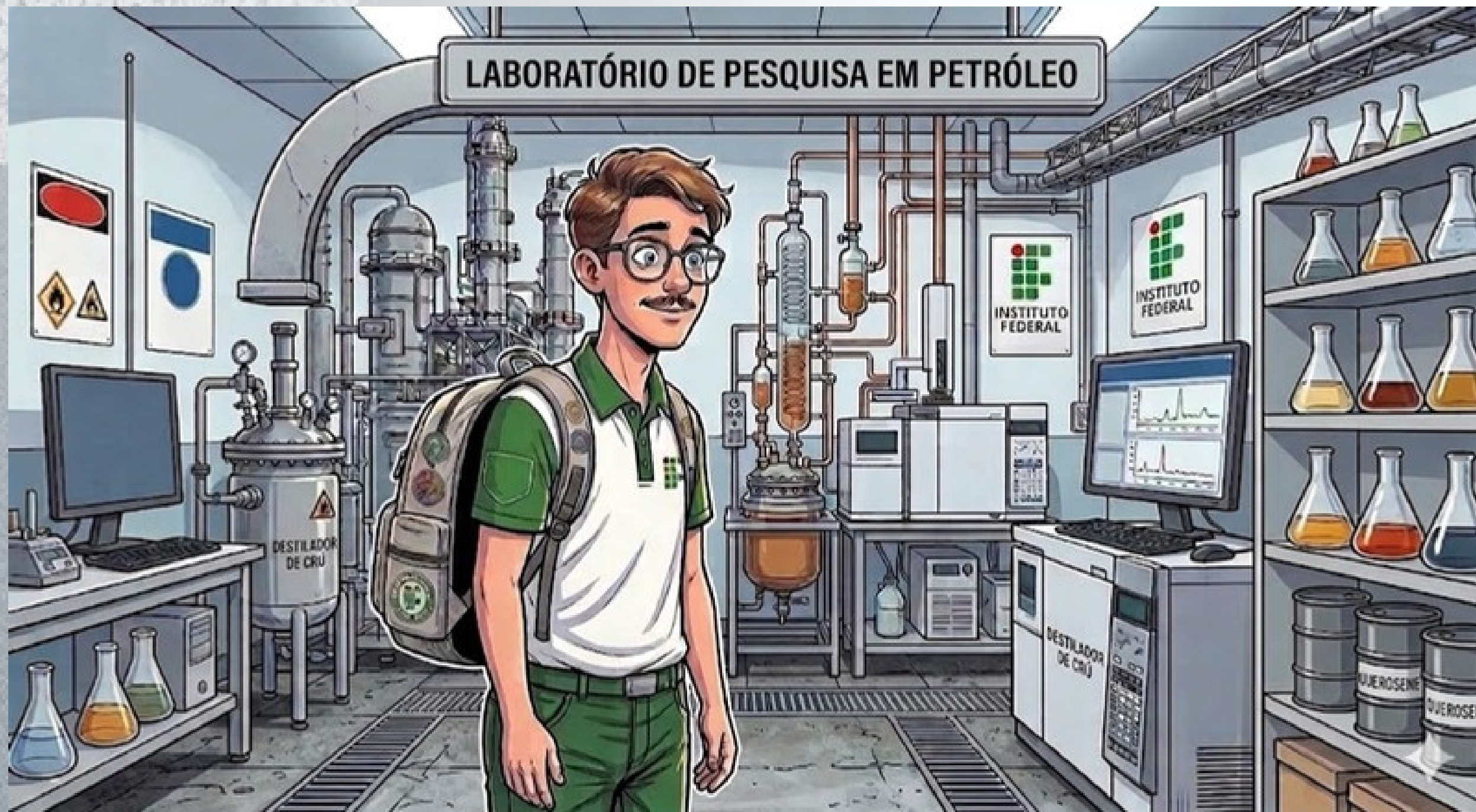


tempo máximo diário e semanal

No máximo seis horas diárias e 30 horas semanais. Será permitido somente o turno de oito horas diária e 40 horas semanais nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, de acordo com o capítulo IV, art. 10, § 1º da Lei 11.788/2008.



a empresa deve remunerar o(a) estagiário(a)? e o seguro de vida?



remuneração ao(a) estagiário(a)

De acordo com a Lei nº 11.788/2008, a concessão de bolsa ou outra forma de remuneração não é obrigatória nos estágios obrigatórios, ou seja, aqueles previstos como requisito para conclusão do curso. Nesses casos, a empresa pode receber o(a) estudante sem a necessidade de pagamento de bolsa, desde que o estágio esteja vinculado às atividades formativas e seja acompanhado pela instituição de ensino e por um(a) supervisor(a) na organização concedente.

Na existência de possibilidade de bolsa-auxílio, a empresa pode definir com a coordenação do curso, instrumentos que envolvam a seleção (como entrevistas, análise de currículos).



seguro de vida do(a) estagiário(a)

No caso do IF Baiano, quando o estágio é obrigatório, geralmente o próprio instituto oferece o seguro institucional aos(as) estudantes. Mesmo assim, essa informação sempre deve estar registrada no Termo de Compromisso de Estágio, que indica claramente quem é o responsável pelo seguro.



contatos do IF Baiano - Campus Catu

Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro, Catu – Bahia, CEP: 48110-000

Recepção / Protocolo: (71) 98274-0960

Gabinete da Direção-Geral: (71) 98256-8566

Núcleo de Relações Institucionais – NURI: (71) 98270-1885

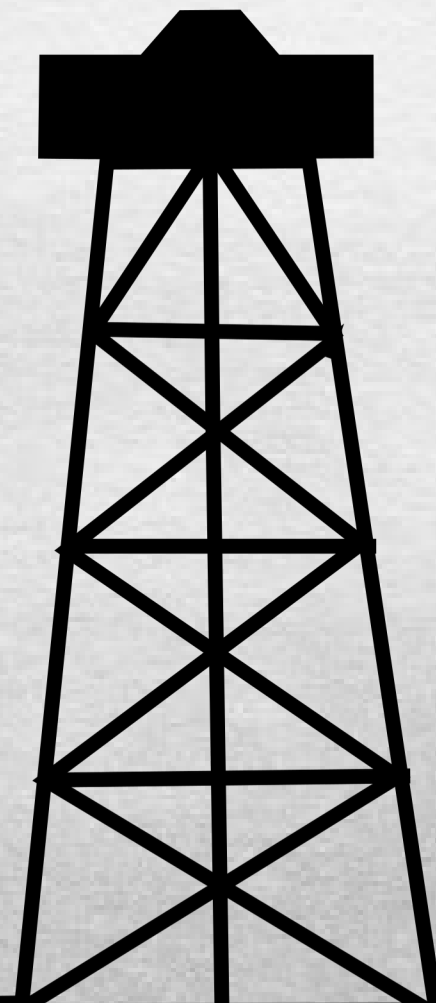
E-mail: nuri@catu.ifbaiano.edu.br

Gabinete da Direção-Geral

E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 98256-8566

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu>

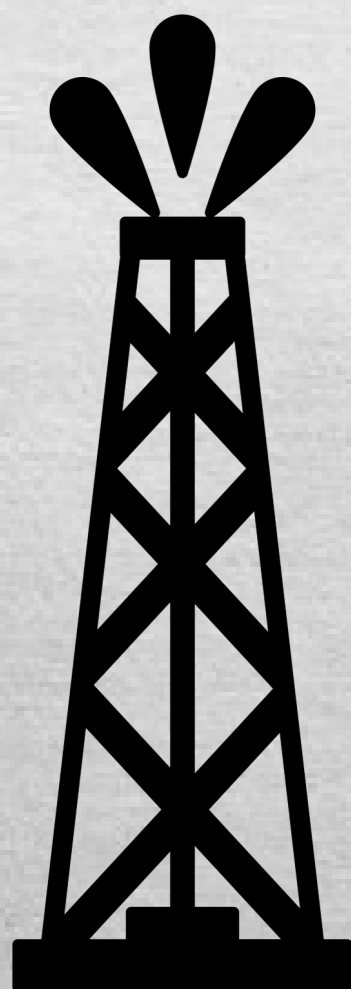


Agradecimentos

Agradecemos às empresas parceiras que colaboraram com esta pesquisa e que contribuem para a formação profissional dos(as) estudantes do Instituto Federal Baiano – Campus Catu por meio da oferta de oportunidades de estágio.

Agradecemos também aos(as) professores(as), supervisores(as) servidores(as) do Campus, especialmente ao Núcleo de Relações Institucionais (NURI), pelo apoio no fortalecimento das relações entre a instituição e o setor produtivo.

Por fim, registramos nosso reconhecimento aos(as) estudantes, cuja participação e experiências no estágio motivam a construção de ações que buscam aprimorar os processos de formação profissional.



Referências

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acessado em 14. nov. 2025.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO. *Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Petróleo e Gás – Campus Catu*. Disponível em:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/files/2022/09/Projeto-Pedagogico-Curso-de-Petroleo-e-Gas-ALTERADO-EM-13-11-2019.pdf>. Acessado em: 13. fev. 2026.

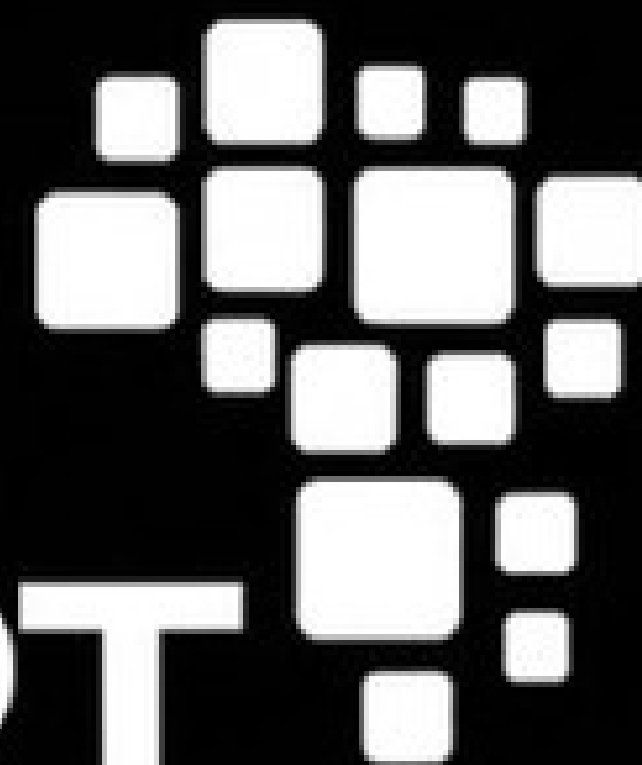
INSTITUTO FEDERAL BAIANO. *Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Química – Campus Catu*. Disponível em:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/files/2022/02/PPC-Tecnico-em-Quimica-Duracao-Curso-3-anos.pdf>. Acessado em 13. fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO. *Regulamento de Estágio*. Disponível em:

<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/10/Regulamento-de-Estagio.pdf>. Acessado em 13. fev. 2026.

Mestrado Profissional em Educação Profissional
e Tecnológica em Rede Nacional



PROFEPT

INSTITUTO FEDERAL
Baiano